ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 879 - DE 10 DKEABRIL DE 1991

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica denominada de APOLINÁRIO TYSKA a travessa que inicia na Rua Projetada Nº 10, recortando a quadra Nº 78,pelo leito natural da antiga estrada que dá acesso à localidade de Pulador.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de abril de 1991.

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Elisabete M.W. Jantsch
OFICIAL ADMINISTRATIVO V